



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 13 de agosto de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2021.00000695-26

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

OBJETO: Registro de Preços de ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS, com vasilhames de acondicionamento a serem fornecidos em regime de comodato, para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADA: LA ÁGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA - EPP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: JOSÉ TADEU JORGE, PRESIDENTE, abaixo qualificado

Nome e Cargo: José Tadeu Jorge - Presidente da FUMEC

CPF: 822.997.228-15 **RG:** 5.462.890-8

Data de Nascimento: 18/02/1953

Endereço residencial completo: Rua Quatorze de Dezembro, nº 504, bloco Chateau Du Frontenac, apartamento 71, bairro Centro, Campinas – SP, CEP 13.015-130

E-mail institucional: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadjor@uol.com.br

Telefone (s): (19) 2116-0370

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Laércio Bento / Sócio Proprietário

CPF: [093.981.928-70](tel:093.981.928-70)

RG: 17.913.463

Data de Nascimento: 19/09/1967

Endereço residencial completo: R: Doutor Rafael Sampaio Vidal nº 150 - Vila Paraíso - 13044-025- Campinas/SP

E-mail pessoal: laagua.cps@gmail.com

E-mail institucional: laagua.cps@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo, em 16/08/2021, às 21:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, **Secretario(a) Municipal**, em 17/08/2021, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO BENTO**, **Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 10:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4234990** e o código CRC **8AB220D5**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 13 de agosto de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2021.00000695-26

OBJETO: Registro de Preços de ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS, com vasilhames de acondicionamento a serem fornecidos em regime de comodato, para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP

Aos 13 dias do mês de Agosto do ano de 2021, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antonio Cesarino, nº 985, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA, devidamente representada, e a empresa LA ÁGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº 05.441.213/0001-72 por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOCAL	UNIDADE (Código BEC 4415752 Água Mineral – Galões de 20 lt)	MARCA FABR. FONTE	QT ANUAL	PREÇO (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1	ALMOXARIFADO FUMEC	La Água	240	8,35	2.004,00
2	CEPROCAMP JOSÉ ALVES	La Água	204	8,35	1.703,40
3	CEPROCAMP OURO VERDE	La Água	204	8,35	1.703,40
3	REGIONAL NOROESTE	La Água	204	8,35	1.703,40
4	CEMEP CAMPO GRANDE	La Água	204	8,35	1.703,40
5	REGIONAL NORTE	La Água	204	8,35	1.703,40
6	REGIONAL SUDOESTE	La Água	204	8,35	1.703,40

7	REGIONAL SUL	La Água	204	8,35	1.703,40
8	REGIONAL LESTE	La Água	204	8,35	1.703,40
TOTAL DA PROPOSTA			1.872		15.631,20
(Endereços conforme ANEXO I - A)					

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 16/08/2021, às 21:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 17/08/2021, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO BENTO, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 10:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4235055** e o código CRC **58069F92**.